



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 268/2014

Data: 06.08.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 99.698,68 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 99.698,68 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.351.0034.2.045	Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	391	R\$	20.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	417	R\$	79.698,68
Total					R\$ 99.698,68

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.361.0034.1.011	Aquisição de Bens Imobilizado para Departamento de Transporte escolar				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	103	374	R\$	20.000,00
700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.0035.1.012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	395	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	397	R\$	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

700	SECRETARIA MUNICIPAL DEESPORTE E LAZER				
702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
33.90.31.00	Prem, Culturais, Artísticas, Cientif.	505	418	R\$	5.000,00
33.90.32.00	Material, Bens ou serviços p/ Distr. Gratuita	505	419	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	421	R\$	54.698,68
Total					R\$ 99.698,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.142 de 08.08.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 139 de 07.08.2014 – ano 04